

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 954



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Saae Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI ORDINÁRIA Nº 3643
de 08 de abril de 2026**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências.

Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber, que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto à Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo**02.05 Secretaria Municipal de Serviços Públicos****02.05.01 Secretaria Municipal de Serviços****Públicos**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recursos	Valor R\$
	449051.00	15.451.0006.1.006	Obras e Instalações (Reforma e Ampliação)	110.000	91 - Recursos do Tesouro - Exercício Anterior	2.700.000,00
TOTAL						2.700.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior (Anexo 14 da Lei 4.320/1964).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o presente crédito, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 3.605, de 11 de dezembro de 2025 (LOA para 2026).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.573, de 13 de agosto de 2025 (Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029), na Lei nº 3.579, de 28 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026) e na Lei nº 3.605, de 11 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026), bem como em seus respectivos anexos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de abril de 2026.

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal**Decretos****DECRETO Nº 4.482, DE 8 DE ABRIL DE 2026**

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 3.643, de 8 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo**02.05 Secretaria Municipal de Serviços Públicos****02.05.01 Secretaria Municipal de Serviços****Públicos**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recursos	Valor R\$
	449051.00	15.451.0006.1.006	Obras e Instalações (Reforma e Ampliação)	110.000	91 - Recursos do Tesouro - Exercício Anterior	2.700.000,00
TOTAL						2.700.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior (Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964).

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes da Lei nº 3.573, de 13 de agosto de 2025 (Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029), da Lei nº 3.579, de 28 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026) e da Lei nº 3.605, de 11 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026), bem como de seus respectivos anexos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 8 de abril de 2026.

GERALDO MANTOVANI FILHO

- Prefeito Municipal -

SAAE AMBIENTAL**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO



ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 005/2026-SAAE EDITAL 005/2026-SAAE. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de Gestão Comercial e Operacional dos serviços de saneamento, 100% web (cloud computing) envolvendo implantação do sistema, conversão de dados, comprovação de sua consistência, treinamento de usuários, suporte e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações constantes no Anexo IV - Termo de Referência. Início da Sessão Eletrônica: **9h30m do dia 30/04/2026, solicitação de chave de acesso até dia 29/04/2026 as 12:00h**, (caso o interessado já tenha chave de acesso de licitações anteriores, poderão utilizar-se da mesma), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e <http://www.saaeaguasdelindoiia.sp.gov.br>, Maiores informações nos e-mails rafael.atendimento@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br. A presente Licitação será processada e julgada de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Águas de Lindóia, 08 de abril de 2026.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente.

.....